

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.078	09	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.078

Formaliza e denomina localização da Rua Efigênio Biata, que liga a Rua Jaqueira no Bairro Vale Verde à Rua A no Núcleo Fazendinha, Bairro Vila Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Formaliza e denomina Rua Efigênio Biata, a rua localizada entre a Rua Jaqueira no bairro Vale Verde ligando a Rua A, no núcleo Fazendinha, Bairro Vila Brasília.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAEE/VR e LIGHT.

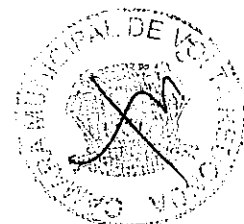
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 088/2022
Autoria: Vereador José Onofre da Silva
DEX/pls.





 **GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.078

Formaliza e denomina localização da Rua Efigênio Biata, que liga a Rua Jaqueira no Bairro Vale Verde à Rua A no Núcleo Fazendinha, Bairro Vila Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Formaliza e denomina Rua Efigênio Biata, a rua localizada entre a Rua Jaqueira no bairro Vale Verde ligando a Rua A, no núcleo Fazendinha, Bairro Vila Brasília.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e LIGHT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2022.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

